

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ATA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - CHP 06/2023

Aos dois do mês de maio de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Avaliação, a fim de analisar os projetos apresentados pelas OSCs participantes do Chamamento Público 06/2023. Apresentou documentos para participação a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DA VILA RICA PORTÃO, inscrita no nº de CNPJ 20.802.326/0001-40, sem representante no ato. Após avaliação do plano de trabalho para a celebração de parceria com o objetivo de repasse de recurso para melhoramentos/ampliação de espaço público, que sirva de local para atividades comunitárias e de lazer, práticas esportivas e culturais na localidade da Vila Rica (bairro Portão Velho) para o desenvolvimento de 1(um) projeto de escolinha de futebol amador para atendimento de número de 100 a 150 crianças e adolescentes e 1(um) projeto recreativo esportivo cultural/social para o público em geral (capoeira, danças, jogos recreativos, treinamento funcional, atividades esportivas diversas), pelo período de 5 exercícios consecutivos a contar de 2024, a comissão aprovou o Plano de Trabalho proposto com a seguinte pontuação:

Descritivo	Pontuação	Avaliação
1. Características da proposta com os objetivos do edital.	=	- Obrigatória
1.1. Características com os objetivos propostos.	30	
2. Metas do objeto proposto com os objetivos do edital.	-	- Obrigatória
2.1. Treinos semanais.	1	
2.2. Participação em Atividades esportivas (campeonatos).	2	
2.3. Realização de Atividades Culturais e Recreacionais.	2	
2.4. Atividade de iniciativa da OSC	0	Não obrigatório
3. Experiência em atividades de Integração de Moradores	=	-
3.1. 1 - 5 anos	0	Obrigatório
3.2. 6 - 10 anos	10	Não obrigatório
3.3. Maior que 10 anos	0	Não obrigatório
4. Sede (alugada, cedida ou própria)	-	Obrigatório
4.1 Própria	0	
4.2 Alugada	0	
4.3 Cedida (Área de propriedade do município de Portão/RS)	35	
TOTAL		80 PONTOS

Perdeu 16 pontos no item 2.4 por não apresentar no projeto atividades de iniciativa além das previstas em edital. Assim, após verificação de todos os documentos a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DA VILA RICA PORTÃO é declarada vencedora do processo de seleção para implementação do projeto proposto do edital. Em função de renuncia de prazo recursal, segue o processo para formalização de parceria através de termo de fomento, após apreciação de autoridade competente. Portão, 02 de maio de 2023.

KATIA KARINE MERTINS

LETICIA APARECIDA FRANCESQUETT NORONHA

LUCAS AUGUSTO DA ROSA SANCHEZ SCHMITT